



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1/3

MEMORIAL DESCRITIVO

49/2020

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
CRUZEIRO DO SUL

ÁREA: 268,30 m².

LOCAL: Rua São Carlos, 445, Bairro Cruzeiro do Sul, Santa Rosa/RS.

DESCRIÇÃO DA OBRA:

A obra será executada junto a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRUZEIRO DO SUL. Será executado passeio público nas Ruas Bela União, São Carlos e Senador Pinheiro, com adequação de acessibilidade, piso padrão, rampa de acessibilidade.

A justificativa do tipo de cada serviço descrito a seguir foi definida pelo responsável técnico do projeto, com base nas características e condições do terreno, tipo de solo, tipos construtivos usados na região, tipo de edificação e materiais que compatibilizassem a obra projetada com a viabilidade do menor custo para o município.

1 – PASSEIO PÚBLICO:

Será executado um lastro de brita com espessura de 5 centímetros, sobre ele será executado um piso de concreto pré-moldado in loco de 7,5 cm para ser utilizado como base para o assentamento das lajotas de concreto padrão e do piso tátil. A compactação do lastro de brita poderá ser manual ou com o auxílio de compactador de solos mecânico. Será executado o lastro de brita na área total do passeio, especificado em projeto e orçamento.

Sobre o conjunto de lastro de brita e piso que resultara em uma base nivelada será assentado o piso de concreto padrão e tátil.

No piso de concreto pré-moldado in loco deverá ser executado juntas de dilatação de madeira em panos divididos a cada 3,00 metros e deverá ser desempenado, proporcionando uma superfície bem acabada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2/3

Execução de pavimentação padrão, com lajotas padrão, pré-moldadas de concreto: Após a cura do concreto, de base, deverá ser executada pavimentação de passeio público em lajotas pré-moldadas de concreto, estampadas, com dimensões de 50X50X3,0cm. As peças deverão ser assentadas com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8, com espessura de 2 cm. O rejunte entre as peças deve ser constituído de argamassa de mesma composição, traço e espessura. A paginação do piso deverá seguir as orientações de projeto, da legislação municipal sobre o tema e NBR9050, da ABNT.

Será feita a instalação de piso tátil de alerta e direcional. O piso tátil deverá seguir o detalhamento que consta no projeto. O piso tátil deverá possuir coloração AMARELA em sua composição e ter as dimensões 50x50cm, espessura de 3,00 cm, seguindo o padrão do projeto e do Município de Santa Rosa.

O meio-fio existente no local será recuperado com concreto de 20 Mpa, a fim de transformá-lo em uma estrutura alinhada e com melhor acabamento. Para a execução da recuperação do meio-fio, será utilizado malha de aço soldada nervurada, com espaçamento de 10 x 10 cm como estrutura interna a camada de concreto de 20 MPa.

No trecho em que não existe meio-fio, localizado na Rua Senador Pinheiro, o mesmo deverá ser assentado conforme projeto.

OBS.: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão submeter-se à aprovação da fiscalização de obras do município;

Todos os detalhes omissos neste memorial deverão ser tratados com a fiscalização de obras do município;

O valor do orçamento e os preços unitários fornecidos pelo município serão os preços máximos aceitáveis para a obra;

Para a licitação, as empresas concorrentes deverão apresentar atestado de capacidade técnica de execução de passeio público.

O prazo de execução desta obra será de 60 dias corridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3/3

Santa Rosa, julho de 2020.

CALIANDRA PERINI
Engenheira Civil
CREA/RS 193068